



# Números de Seguro Social para crianças

## Conteúdo

Porque devo pedir um número para meu filho/a?	1
Meu filho/a precisa ter um número de Seguro Social?	1
Cidadania	2
Idade	2
Identidade	3
E se meu filho/a for adotado/a?	3
Qual é o custo?	3
O que acontece se eu perder o cartão?	4
Uso abusivo do número de Seguro Social	4
Como entrar em contato com o Seguro Social	4

Quando tiver um filho, um dos itens que deve constar na sua “agenda” é obter um número de Seguro Social (Social Security) para seu filho/a. O momento ideal para requerer esse número é ao fornecer as informações para a certidão de nascimento do seu filho/a. Se esperar para solicitar um número em um escritório do Seguro Social, poderá haver atrasos devido à necessidade de verificação da certidão de nascimento do seu filho/a.

## Porque devo pedir um número para meu filho/a?

É necessário um número de Seguro Social para declarar a criança como seu dependente no imposto de renda. Seu filho/a também pode precisar de um número se você planeja:

- Abrir uma conta bancária para a criança;
- Comprar títulos de poupança para a criança;
- Obter cobertura médica para a criança; ou
- Requerer serviços governamentais para a criança.

## Meu filho/a precisa ter um número de Seguro Social?

Não. A requisição de número de Seguro Social para um recém-nascido é voluntária. No entanto, é uma boa idéia pedir um número assim que a criança nasça. O número de Seguro Social para um filho/a pode ser solicitado juntamente com a certidão de nascimento. O órgão estatal que emite a

certidão de nascimento nos fornecerá todas as informações da criança e o cartão do Seguro Social será enviado por correio.

Se desejar esperar para solicitar o cartão em um escritório do Seguro Social, será necessário apresentar comprovantes de cidadania dos Estados Unidos, de idade e de identidade, assim como comprovantes da sua própria identidade. Teremos de verificar o registro de nascimento da criança, o que pode adicionar de 12 semanas ou mais ao tempo necessário para a emissão de um cartão. Para verificar uma certidão de nascimento, o Seguro Social irá contatar o órgão que a emitiu. Esta verificação é feita para impedir que pessoas utilizem registros de nascimento de forma fraudulenta para obter número de Seguro Social e criar identidades falsas.

### Como posso requerer um número?

**No hospital:** Ao fornecer as informações para a certidão de nascimento do seu filho/a, irão perguntar-lhe se deseja solicitar um número de Seguro Social para seu filho/a. Se responder “sim”, será necessário fornecer o número de Seguro Social de ambos os pais, se possível. Mesmo que não saiba o número de Seguro Social de ambos os pais, poderá solicitar um número para seu filho/a.

**No escritório do Seguro Social:** Se esperar para pedir um número para seu filho/a, terá de:

- Preencher um Solicitação do cartão da Previdência Social (Formulário SS-5-INST-PE); e
- Fornecer documentos comprovando a identidade de seu filho/a.
  - Cidadania dos Estados Unidos;
  - Idade; e
  - Identidade.
- Fornecer documentos comprovando sua própria identidade.

**OBSERVAÇÃO:** Em alguns locais, as agência de correio não entregam o cartão da criança, a menos que o nome da criança estiver incluída em sua caixa de correio.

Crianças com 12 anos de idade ou mais: Crianças com 12 anos de idade ou mais que solicitam um número de Seguro Social pela primeira vez devem comparecer ao escritório do Seguro Social para uma entrevista, mesmo que um progenitor ou tutor assine o pedido em nome da criança.

## Cidadania

Podemos aceitar apenas determinados documentos como comprovante de cidadania dos E.U.A. Entre eles, a certidão de nascimento nos EUA, passaporte americano, um Certificado de Naturalização ou de Cidadania. Os não-cidadãos devem consultar *Número de Seguro Social Para Não-cidadãos* (Publicação nº 05-10096-PE) para obter mais informações.

## Idade

Se a criança tiver nascido nos Estados Unidos, será necessário apresentar a certidão de nascimento da criança. (Se tiver a certidão de nascimento, deve enviá-la). Se não tiver a certidão de nascimento, podemos aceitar:

- Registro religioso emitido antes da idade de cinco anos indicando a data de nascimento;
- Registro do nascimento em um hospital dos EUA;
- Passaporte.

Se a criança tiver nascido fora dos Estados Unidos, será necessário apresentar a certidão de nascimento estrangeira da criança (se tiver uma ou pode obter uma cópia dentro de 10 dias úteis). Se não for possível obter uma, poderemos aceitar:

- Certificate of Birth Abroad (FS-545, Certidão de nascimento no exterior);
- Certificate of Report of Birth (DS-1350, Certificado de comunicado de nascimento);

- Consular Report of Birth Abroad (FS-240, Comunicar consular do nascimento no exterior);
- Certificate of Naturalization (Certidão de naturalização); ou
- Passaporte.

## Identidade

**A criança:** Podemos aceitar apenas determinados documentos como comprovante de cidadania do seu filho/a. Um documento aceitável deve ser atual (não estar fora da validade) e indicar o nome da criança, informações de identificação e, de preferência, uma fotografia recente da criança. Geralmente, podemos aceitar um documento de identidade sem fotografia se este contiver informações suficientes para identificar a criança (como o nome e a idade da criança, a data de nascimento ou o nome dos pais). Preferimos ver o passaporte americano da criança. Se este documento não estiver disponível, podemos aceitar:

- Cartão de identidade de não motorista emitido pelo órgão estatal;
- Um decreto de adoção da criança;
- Registro médico, clínico ou hospitalar;
- Registro religioso;
- Registro de estudante ou da creche;
- Cartão de identidade escolar.

**Você:** Se você for um cidadão dos Estados Unidos, o Seguro Social pedirá como comprovante a carteira de habilitação dos Estados Unidos, a carteira de identidade de não motorista emitida por um órgão estatal ou um passaporte dos Estados Unidos. Se estes documentos específicos não estiverem disponíveis, será necessário apresentar outros documentos, como:

- Cartão de identidade de funcionário;
- Carteira de estudante;
- Cartão de seguro saúde (não o cartão do Medicare);

- Carteira de identidade militar dos Estados Unidos; ou
- Apólice de seguro de vida.

***Todos os documentos devem ser originais ou cópias autenticadas pela entidade emissora. Não podemos aceitar fotocópias nem cópias autenticadas por notários públicos.*** Podemos usar o mesmo documento para duas finalidades. Por exemplo, podemos usar o passaporte da criança como comprovante de cidadania e de identidade. Ou podemos usar a certidão de nascimento da criança como comprovante de idade e de cidadania. ***Entretanto, é preciso fornecer pelo menos dois documentos distintos.***

Enviaremos pelo correio o número e o cartão da criança assim que tivermos todas as informações e que os documentos da criança tiverem sido verificados.

## E se meu filho/a for adotado/a?

É possível fornecer um número de Seguro Social ao seu filho/a adotado/a antes da conclusão do processo de adoção, mas é uma boa ideia aguardar. Depois de concluída a adoção, pode solicitar o número com o novo nome do seu filho/a, com seu nome como progenitor. Se desejar declarar o filho/a para efeitos fiscais antes da conclusão do processo de adoção, é necessário entrar em contato com a Receita Federal (Internal Revenue Service) e solicitar o formulário W-7A, *Application for Taxpayer Identification Number for Pending U.S. Adoptions (Pedido de um número de identificação de contribuinte para adoções pendentes nos Estados Unidos)*.

## Qual é o custo?

Não há custos inerentes ao número e cartão de Seguro Social. Se alguém te contatar e quiser cobrar para obter um número ou cartão, ou qualquer serviço do Seguro Social, lembre-se de que os serviços do Seguro Social são gratuitos. Você pode denunciar qualquer pessoa

tentando te cobrar por serviços do Seguro Social ligando gratuitamente para o Escritório do Inspetor Geral através do número grátis **1-800-269-0271** (TTY **1-866-501-2101** em caso de surdez ou deficiência auditiva) das 10h00 às 16h00, ou acesse: <http://oig.ssa.gov/report>.

## O que acontece se eu perder o cartão?

Você pode solicitar um outro cartão do Seguro Social em caso de extravio ou roubo. Há um limite de três cartões de substituição no período de um ano e de 10 cartões ao longo de toda a vida. As alterações legais de nome e outras exceções não estão contabilizadas neste limites. Por exemplo, mudanças no status de não cidadania que exigem atualizações de cartão podem não contar nesses limites. Além disso, pode não ser afeta por estes limites se fornecer provas de que precisa do cartão para evitar uma situação bastante difícil.

O cartão do Seguro Social do seu filho/a é um documento importante, assim recomendamos que seja guardado em um local seguro. **Não leve o cartão com você.**

## Uso abusivo do número de Seguro Social

Se acredita que alguém esteja usando ilicitamente o número de Seguro Social do seu filho/a, deve apresentar uma queixa junto à Comissão Federal de Comércio (FTC, Federal Trade Commission) pela:

- Internet — [www.identitytheft.gov](http://www.identitytheft.gov);
- Telefone — **1-877-IDTHEFT (1-877-438-4338)**; ou
- TTY — **1-866-653-4261**.

É proibido por lei:

- Utilizar ilicitamente o número de Seguro Social de outra pessoa;
- Fornecer informações falsas ao pedir um número; ou
- Alterar, comprar ou vender cartões do Seguro Social.

## Como entrar em contato com o Seguro Social

Existem várias formas de contactar o Seguro Social, incluindo on-line, por telefone e pessoalmente. Estamos aqui para responder suas perguntas e para lhe servir. Por mais de 80 anos, o Seguro Social tem ajudado seguro hoje e amanhã, proporcionando benefícios e proteção financeira para milhões de pessoas em toda viagem da sua vida.

### Visite nosso site

A maneira mais conveniente para realizar negócios com o Seguro Social a partir de qualquer lugar, a qualquer momento, é visitar a [www.socialsecurity.gov](http://www.socialsecurity.gov). No site, poderá:

- Criar a conta *my* Social Security para rever o *Social Security Statement (Extrato do Seguro Social)*, verificar os rendimentos, imprimir uma carta de confirmação de benefícios, alterar as informações de crédito em conta, solicitar uma segunda via do cartão Medicare, obter um segunda cópia do SSA-1099/1042S e muito mais;
- Inscrever-se para receber Extra Help (ajuda adicional) com os custos do plano de medicamentos do Medicare;
- Solicitar benefícios de aposentadoria, invalidez e Medicare;
- Obter cópias de nossas publicações;
- Obter respostas às perguntas mais frequentes; e
- E muito mais!

Alguns desses serviços estão disponíveis apenas em inglês. Acesse nosso Portal Multilíngue para obter informações em Português. Fornecemos serviços de intérprete gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto ao Seguro Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório do Seguro Social.

## Entre em contato conosco

Caso não tenha acesso à internet, oferecemos muitos serviços automatizados por telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ligue gratuitamente no **1-800-772-1213** ou pelo nosso número TTY, **1-800-325-0778**, em caso de surdez ou deficiência auditiva.

Caso precise falar com uma pessoa, podemos responder às suas chamadas das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira. Pedimos paciência durante períodos de maior movimento, pois pode ter uma taxa maior do que usual de sinais de ocupado e tempos de espera mais longos para falar conosco. Teremos muito prazer em atendê-lo.



Securing today  
and tomorrow